



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 79 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Prorrogar, a partir 06/04/2018, o afastamento do exercício do cargo, a Servidora Pública Municipal, Sra. **KETERE MARIA DE ABREU**, Auxiliar de Creche, por 60 (sessenta) dias consecutivos, nos termos do parágrafo único do artigo 159 da Lei Municipal nº. 1.301/96 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu – MG, tendo em vista a Comunicação Interna nº 82/2018, de 04 de abril de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de abril de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino